

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 90 - PROS

ATA CONVENÇÃO ESTADUAL PARA ELEIÇÕES 2018

Ata da Convenção Estadual do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Direção Estadual de Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre Coligações Majoritária e Proporcional, escolha dos candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador, Senadores e Suplentes, Deputados Federais e Deputados Estaduais, sorteio de números, escolha de nomes de urna, indicação de representantes/delegados e outros assuntos das eleições 2018. Aos cinco dias de agosto de 2018 (05/08/2018), na Rua Abrão Júlio Rahe, n. 1925, Campo Grande - MS, às 14 (quatorze) horas, instalou-se a Convenção Estadual do PROS do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Sr. FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI. O Presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretariá-los o Sr. Marcos da Silva, o qual aceitou imediatamente. O Presidente pediu ao Secretário para verificar a existência de quórum para Convenção, tendo o Secretário feito a chamada nominal dos Convencionais, confirmando a existência de quórum com maioria absoluta, nos termos do Estatuto. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Resolução n. 02/2018/PROS "Dispõe sobre a anulação da Convenção Eleitoral do PROS de Mato Grosso do Sul". Dando prosseguimento, o Presidente apresentou aos convencionais a seguinte proposta:

Para a **Eleição Majoritária para Governador/vice, Senadores/suplentes**, propôs que o PROS se coligará, com os Partidos: PROS - Partido Republicano da Ordem Social, PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, DEM - Democratas, PP - Partido Progressista, PSD - Partido Social Democrático, PPS - Partido Popular Socialista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PMN - Partido da Mobilização Nacional, PSB - Partido Socialista Brasileiro, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA e AVANTE, cuja denominação será: "Avançar com Responsabilidade" e indica para concorrer ao cargo de Governador o Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, do Partido **PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira**, que concorrerá com o número do partido 45; para Vice-Governador(a) o(a) Sr. **Murilo Zauith**, do Partido DEM - Democratas; para Senador o Sr. **Ednei Marcelo Miglioli** do Partido **PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira**, ainda, para Senador o Sr. Nelson Trad Filho do Partido PTB - Partido Trabalhista Brasileiro. Quanto às **vagas de 1º e 2º suplente dos dois candidatos** foi delegada a competência às **executivas estaduais dos partidos coligados**. O Presidente colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade pelos Convencionais presentes. Dessa forma, a composição majoritária é a seguinte: **Coligação majoritária "Avançar com Responsabilidade" (PROS/PSDB/DEM/PSD/PP/PPS/PTB/PMN/PSB/PATRIOTA/SOLIDARIEDADE/AVANTE) CANDIDATO A GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA, do partido PSDB, número 45; VICE-GOVERNADOR, MURILO ZAUITH do partido - DEM; SENADOR MARCELO MIGLIOLI do Partido PSDB; SENADOR Nelson Trad Filho do Partido PTB;** sendo delegada a competência às **executivas estaduais dos partidos coligados para indicarem os candidatos às vagas de 1º e 2º suplente das duas vagas do senado**. O Presidente informou que a indicação do representante da coligação será feita pelo PSDB e o **DELEGADO do partido será o Sr. PERICLES DUARTE GONÇALVES**, Partido PROS, título eleitoral N. 0172 0887 1945, CPF 000.966.941-81, endereço Avenida Marquês de Pombal n. 1888, bloco 8, ap. 403 - Bairro Tiradentes - Campo Grande MS, e-mail: perdugo@gmail.com, fone com whatsapp (67) 99198-6800, celular (67) 99811-6240. O Presidente colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade dos Convencionais presentes.

Na **Eleição Proporcional para Deputados Federais**, foi apresentada proposta de coligação com o(s) partido(s) PROS, PPS, SOLIDARIEDADE, PSB, PTB, AVANTE, PSL, PMN, cuja Coligação Proporcional terá a denominação **"Avançar com Responsabilidade V"**, fazendo a chamada nominal de candidatos de gênero masculino e de gênero feminino, conforme declaração de gênero constante do cadastro eleitoral, obedecendo o sorteio dos números atribuídos a cada um, conforme lista abaixo, cujos nomes e números foram aprovados por unanimidade dos Convencionais presentes: Coligação **"Avançar com Responsabilidade V"** Partido PROS; Candidatos de gênero masculino e feminino a Deputados Federais: **1. FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI, Masculino, número 9090; 2. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL, feminino, número 9099; 3. KELIANA FERNANDES MANGUEIRA, feminino, número 9000; 4. MARCOS DA SILVA, masculino, número 9001;** O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Convencionais presentes. O Presidente apresentou indicação do **REPRESENTANTE da coligação proporcional para Deputados Federais** perante a Justiça Eleitoral o(a) Sr. PERICLES DUARTE GONÇALVES, Partido PROS, título eleitoral N. 0172 0887 1945, CPF 000.966.941-81, endereço Avenida Marquês de Pombal n. 1888, bloco 8, ap. 403 - Bairro Tiradentes - Campo Grande MS, e-mail: perdugo@gmail.com, fone com whatsapp (67) 99198-6800, celular (67) 99811-6240; O Presidente, colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidades pelos Convencionais presentes.

Na **Eleição Proporcional para Deputados Estaduais**, foi apresentada proposta de coligação com os partidos: PROS, PSDB, DEM, cuja Coligação Proporcional terá a denominação **"Avançar com Responsabilidade I"**, fazendo a chamada nominal de candidatos de gênero masculino e de gênero feminino, conforme declaração de gênero constante do cadastro eleitoral, obedecendo o sorteio dos números atribuídos a cada um, conforme lista abaixo, cujos nomes e números foram aprovados por unanimidade dos Convencionais presentes: **Coligação "Avançar com Responsabilidade I" Partido da Ordem Social - PROS;** Candidatos de gênero masculino e feminino a Deputados Estaduais: **1. CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA, feminino, número 90123; 2. EDER ZAMBELLI FATAH, masculino, número 90555; 3. NELSON CONCHE DE SOUZA, masculino, número 90876; 4. LAURO SÉRGIO DAVI, masculino, número 90000;** O Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente apresentou indicação do **REPRESENTANTE da coligação proporcional para Deputados Estaduais** perante a Justiça Eleitoral o(a) Sr. PERICLES DUARTE GONÇALVES, Partido PROS, título eleitoral N. 0172 0887 1945, CPF 000.966.941-81, endereço Avenida Marquês de Pombal n. 1888, bloco 8, ap. 403 - Bairro Tiradentes - Campo Grande MS, e-mail: perdugo@gmail.com, fone com whatsapp (67) 99198-6800, celular (67) 99811-6240; O Presidente colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidades pelos Convencionais presentes.

Por fim, o Presidente levou ao conhecimento de todos que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas na legislação eleitoral, no Estatuto do PROS e nas Resoluções PROS Nacional editadas para as

Eleições 2018; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deverá ratificar termo de responsabilidade a ser apresentado juntamente com seu pedido de registro de candidatura, conforme artigo 26, inciso IV, da Resolução TSE n. 23.548/2017 (Convenções e Registros de Candidatura); o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente colocou em deliberação que cada candidato(a) deve se eximir de praticar, bem como combater e denunciar *fake news* na campanha eleitoral, conforme Termo de Compromisso firmado pelo PROS com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), **sendo que cada candidato(a) deverá ratificar termo de responsabilidade a ser arquivado pelo partido**; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. Os Convencionais colocou em deliberação proposta para que se **delegue legitimidade e poderes de deliberação para a Executiva Estadual do PROS nos seguintes itens**: a) A referida Comissão Executiva, à partir desta data, fica convocada permanentemente, sem necessidade de convocação formal, para deliberar sobre qualquer assunto, que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, inclusive aprovar eventuais novos partidos que possa fazer parte da coligação (majoritária e proporcionais) deliberando sempre por maioria simples; b) Designar Comissão de propaganda eleitoral; c) Substituir Candidatos indeferidos, ou por qualquer forma impedidos, bem como completar vagas remanescentes; d) Designar Delegados e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das Eleições de 2018; e) Designar Representantes da Coligação, Delegados e Fiscais perante a Justiça Eleitoral; f) Abrir conta bancária de campanha; g) Enfim, deliberar sobre qualquer assunto, ou ato, que seja necessário, para o bom andamento do processo Eleitoral do PROS e de Coligações que integre; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente colocou em deliberação que, para regular **escolha de candidatos, coligações, e substituição de candidatos e anulação de convenções realizadas em desacordo com as Diretrizes da Direção Nacional do PROS**, serão observadas disposições da legislação eleitoral e do Estatuto do PROS, inclusive, adotando-se para as Eleições 2018 o “processo ético sumário para filiados em período de campanha eleitoral”, constante do artigo 131, do Estatuto do PROS, e o “processo administrativo para intervenção e dissolução de diretórios e anulação de convenções”, com especial ênfase ao disposto no artigo 140, do Estatuto do PROS; o Presidente colocou tais proposições em votação, sendo as mesmas, aprovadas por unanimidade dos Convencionais. O Presidente **franqueou a palavra** a qualquer companheiro que quisesse tratar, ou discutir, outro assunto, ou dar sugestões; todos os companheiros presentes disseram nada mais haver a tratar. O Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário, para a lavratura da ata; após, reiniciou os trabalhos, pedindo a Secretário, que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta. Feita a leitura, a ata e todas as deliberações dela constantes foram novamente colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade pelos **convencionais presentes (lista de presentes segue anexa)**. Os trabalhos foram encerrados às 16h. **A apresenta ata**, que vai lavrada por mim MARCOS DA SILVA, Secretário, e assinada pelo Presidente FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2018.

Presidente: Fabrício Venturoli Lunardi

Secretário: MARCOS DA SILVA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL PARA ELEIÇÕES 2018

Ata de Reunião da Comissão Executiva Estadual do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Direção Estadual de Mato Grosso do Sul, para deliberar sobre a indicação de candidatas ao cargo de deputado estadual das eleições 2018. Aos treze (13) dias de agosto de 2018, na Rua Abrão Júlio Rahe, n. 1925, Campo Grande - MS, às 14 (quatorze) horas, instalou-se a Reunião da Comissão Executiva Estadual do PROS do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Sr. FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI. O Presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretariá-los o Sr. Marcos da Silva, o qual aceitou imediatamente. O Presidente pediu ao Secretário para verificar a existência de quórum para Convenção, tendo o Secretário feito a chamada nominal dos DIRETORES ESTADUAIS, confirmando a existência de quórum com maioria absoluta, nos termos do Estatuto. Foi ressaltado que a presente comissão se encontra em regime de convocação permanente, sendo, portanto, dispensada qualquer formalidade anterior à realização da presente. Justificou a realização desta reunião em razão de ter sido aprovado na Convenção Estadual do Partido que cabe à Executiva Estadual, o seguinte: “Substituir Candidatos indeferidos, ou por qualquer forma impedidos, bem como completar vagas remanescentes”. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou aos presentes a seguinte proposta: Na **Eleição Proporcional para Deputados Estaduais**, foi apresentada proposta de complementação das candidaturas, fazendo a chamada nominal de candidatas de gênero feminino, conforme declaração de gênero constante do cadastro eleitoral, conforme lista abaixo, cujos nomes e números foram aprovados por unanimidade dos presentes: Candidatas ao cargo de Deputado Estadual: **1. ELIZA ROCHA MACIEL, feminino, número 90900, nome de urna: ELIZA ROCHA MACIEL; 2. TATIANE DAS DORES, feminino, número 90090, nome de urna: TATIANE DAS DORES**; O Presidente colocou tal proposição em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente ressaltou a todos que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas na legislação eleitoral, no Estatuto do PROS e nas Resoluções PROS Nacional editadas para as Eleições 2018; O Presidente **franqueou a palavra** a qualquer companheiro que quisesse tratar, ou discutir, outro assunto, ou dar sugestões; todos os companheiros presentes disseram nada mais haver a tratar. O Presidente interrompeu os trabalhos pelo tempo necessário, para a lavratura da ata; após, reiniciou os trabalhos, pedindo ao Secretário, que fizesse a leitura da presente ata, em voz alta. Feita a leitura, a ata e todas as deliberações dela constantes foram novamente colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade pelos **presentes (lista de presentes segue anexa)**. Os trabalhos foram encerrados às 14:30h. **A apresenta ata**, que vai lavrada por mim MARCOS DA SILVA, Secretário, e assinada pelo Presidente FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI.

Campo Grande – MS, 13 de Agosto de 2018.

Presidente: Fabrício Venturoli Lunardi

Secretário: MARCOS DA SILVA

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

MARCOS DA SILVA

KELIANA FERNANDES

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL

CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA

EDER LUIZ ZAMBELLI FATAH

NELSON CONCHE DE SOUZA

FABRICIO VENTUROLI LUNARDI

JOSE FLAVIO SANTOS PACHECO

ISMAEL RAMOS RODRIGUES

PERICLES DUARTE GONÇALVES

ALEX SANDRO R. CARDOSO

EDER FURTADO ALVES

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
9090	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	173284330175	M
9000	KELIANA FERNANDES MANGUEIRA	33881451066	F
9099	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL	010617151996	F
9001	MARCOS DA SILVA	019627861961	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
90555	EDER LUIZ ZAMBELLI FATAH	19440411937	M
90123	CLAUDIA GRACIELA DE OLIVEIRA	014035051970	F
90876	NELSON CONCHE DE SOUZA	015802471970	M
90000	LAURO SÉRGIO DAVI	001693271910	M
90900	ELIZA ROCHA MACIEL	022770391996	F
90090	TATIANE DAS DORES,	018429721961	F

Presidiu os trabalhos

Nome: FABRÍCIO VENTUROLI LUNARDI

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.